



PORTARIA Nº 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

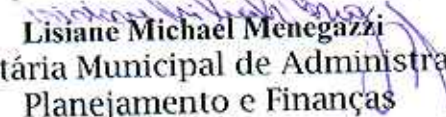
**ADMITE SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO PARA
EMPREGO PÚBLICO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **ADMITE**, o Senhor **GASTÃO COSTA ROSSETO**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital de 24 de junho de 2005, para Emprego Público no cargo de **MÉDICO**, 40 (Vinte) horas semanais, referência A, nível 1, padrão 7, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de agosto de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças